INDICAÇÃO Nº. 520/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciada a recuperação do guarda corpo da ponte da Avenida José Davi, no bairro Cidade Beira Mar.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois os pedestres e ciclistas se arriscam ao cruzar a ponte que encontra-se com o guarda corpo deteriorado. Os guarda-corpos são as estruturas que protegem os pedestres e ciclistas, e as barreiras funcionam como atenuadores do choque dos veículos, tendo como finalidade promover seu retorno à pista da maneira mais natural possível.

Os dispositivos de proteção são normatizados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), no plano federal; pelos Departamentos de Estradas de Rodagem (DER), nos Estados; e pelas prefeituras, na esfera municipal. Há ainda normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas que determinam seus parâmetros mínimos, como a NBR 6.971, que dispõe sobre projeto e implantação de defensas metálicas, e a NBR 14.885:2004, sobre segurança no tráfego, que estabelece os padrões para barreiras de concreto. Pedestres e ciclistas que cruzam a ponte reclamam da falta de segurança no local. Maiores informações em Plenário.

Segue em anexo o ofício encaminhado à Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas em 28/09/2017.



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº. 118/2017

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr. Nilton da Costa Rodrigues Teixeira,
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

Venho, por meio deste, solicitar que seja providenciada a recuperação do guarda corpo da ponte da Avenida José Davi, no bairro Cidade Beira Mar.

Confiante em sua atenção para o assunto, antecipo meus agradecimentos e apresento minhas saudações.

Cordialmente

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador

Praça Papa João Paulo II - Loteamento Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ - CEP 28 890 000
www.camarariodasostras.rj.gov.br - e mail:camara@camarariodasostras.rj.gov.br



Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor